



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.982

De 24 de maio de 2017

Autógrafo nº 118/17 - Projeto de Lei nº 140/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Revoga a Lei Municipal nº 8.742, de 30 de junho de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 23 (vinte e três) de maio de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 8.742, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável – COMDES e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("pc").